



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DPADI

**PORTARIA Nº 11998**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando SGEST (4857401), de 20 de março de 2026, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, listados abaixo, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 45/2023 (3490333)** e do **2º Temo Aditivo ao Contrato (4627139)** celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e o **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF**, com o propósito de contratar a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos indiferenciados e orgânicos provenientes das instalações físicas do STM, de acordo com o Processo SEI nº 010984/23-00.123:

GESTOR						
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal	SEI
Titular	ADALBERTO SANCHES - Secretário	2112	adalbertosanches@stm.jus.br	SGEST	405	4857401
Substituta	SUZANE MATOS PESSOA - Coordenadora	8788	suzanemp@stm.jus.br	CGOVE/SGEST	357	4857401

FISCAL TÉCNICO						
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal	SEI
Titular	JÔNATAS BUENO AMORIM - Assistente III	1175	jonatasamorim@stm.jus.br	SGSOA/SGEST	7409	4838253
Substituta	CAROLINA PEREIRA DE ARAUJO - Chefe de Seção	8406	carolinaaraujo@stm.jus.br	SGSOA/SGEST	7409	4838253

FISCAL ADMINISTRATIVO						
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal	SEI
Titular	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente III	450	clovis@stm.jus.br	SEFIS/DIRAD	627	4838253
Substituto	PAULO CESAR CAIXETA - Assistente III	8169	caixeta@stm.jus.br	SEFIS/DIRAD	627	4838253

**Art. 2º** A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC2), aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

**Art. 3º** As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC<sup>2</sup>, e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

**Art. 4º** É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela CODAC/SEMAC, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

**Art. 5º** Em consequência, fica cancelada a Portaria nº 9702 (4030295), de 28 de novembro de 2024.

Publique-se no BJM.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 24/03/2026, às 23:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4843384** e o código CRC **D2846698**.

4843384v40

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>